



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº31/2025/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

6 de outubro de 2025

EDITAL Nº 65/2025

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETO DE EXTENSÃO CLUBE DE INGLÊS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS POUSO ALEGRE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATO(S) À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO.

1. Este processo seletivo tem como objetivo selecionar 01 bolsista, remunerado, para atuar no projeto de extensão aprovado no EDITAL Nº 50/2025 - PROJETOS DE EXTENSÃO - Edital de Extensão do Campus Pouso Alegre.
2. Esta seleção abrangerá os requisitos, número de vagas, carga horária, remuneração e atribuições, a seguir descritos:

DA BOLSA DE EXTENSÃO

PÚBLICO- ALVO/REQUISITOS

2 Vagas: Estudante regularmente matriculado (a) no ensino superior do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, interessado em desenvolver extensão. O aluno deve ter nível de conversação de inglês avançado, criatividade e disponibilidade.

Nº DE VAGAS

1 Bolsa para aluno do ensino superior.

CARGA HORÁRIA

10 horas semanais.

PERÍODO DE ATUAÇÃO

Cinco meses de atuação, de Outubro /2025 a Fevereiro/2026.

REMUNERAÇÃO:

Bolsa para aluno do ensino superior: \$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- Assinar o termo de compromisso;
- Cumprir as atividades previstas no Plano de Trabalho;

- Enviar folha de ponto e relatório de atividades mensais no primeiro dia útil a partir do segundo mês das bolsas;
- Entregar para ao Coordenador do Projeto, cópia da folha de ponto e relatório.
- Elaborar o Relatório Final de seu plano de extensão e entregar ao coordenador até 30 dias após a conclusão dos trabalhos.
- Ajudar a planejar e participar das reuniões;
- Realizar registros fotográficos;
- Promover o clube por redes sociais e pessoalmente;
- Realizar avaliações parciais e finais.

LOCAL DAS ATIVIDADES

Campus Pouso Alegre: Sala do Celin.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas através de envio dos documentos conforme item 2.1.1, entre os dias 06/10/2025 a 07/10/2025, pelo e-mail da coordenadora: adriana.falqueto@ifsuldeminas.edu.br

2.1.1. Documentação para inscrição para todas as vagas, que serão utilizados apenas para esta finalidade, de acordo com a Lei nº 13709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD:

- Cópia do RG e do CPF;
- Cópia do cartão bancário em nome do aluno bolsista (em qualquer banco, também válida conta poupança);
- Termo de compromisso do bolsista (Anexo I).
- Autorização dos pais ou responsável, autorizando o recebimento da bolsa e de ciência das responsabilidades assumidas pelo bolsista, no caso de alunos menores de 18 anos(Anexo II).
- Currículo lattes (endereço do link).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Pré-requisitos

- Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- Não estar vinculado a nenhuma outra bolsa com remuneração do IFSULDEMINAS. Já o recebimento de auxílios (assistência estudantil como alimentação, moradia, transporte) é permitido;
- Ter disponibilidade de execução das atividades, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- Estar regularmente matriculado em qualquer curso de nível superior do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre.
- Ter nível de conversação de inglês avançado.

3.2. Critérios de Seleção

3.2.1. A seleção dos candidatos alunos do instituto será feita por meio de análise de texto escrito. Os textos devem ser enviados para o email da coordenadora, versando sobre as atividades do clube de inglês.

A pontuação para a análise do texto será de 50 pontos, conforme a tabela abaixo.

Tabela de pontuação de texto

Item	Pontuação
Adequação às normas gramaticais	10 pontos
Organização textual	10 pontos
Capacidade argumentativa	15 pontos
Uso de informações extratextuais	15 pontos

A pontuação é somatória.

4. DOS RECURSOS

4.1. Os recursos devem ser enviados conforme o prazo do edital, por e-mail, para a coordenadora do projeto.

5. DO RESULTADO

5.1. Os resultados serão divulgados no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.

5.2. O resultado final será divulgado a partir do dia 09/10/2025

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, dará ensejo ao desligamento do bolsista, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

6.2. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.

6.3. Bolsistas selecionados poderão, a qualquer tempo, serem desligados, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pela Secretaria de Pesquisa.

6.4. Havendo possibilidade o Plano de Trabalho dos bolsistas poderá ser alterado para que as atividades sejam realizadas de forma presencial.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do Campus Pouso Alegre.

7. Cronograma do Edital

Item	Atividade	Data Prevista
1	Período de Inscrições	06/10/2025 à 07/10/2025
2	Prova Escrita	06/10/2025 à 07/10/2025
3	Resultado parcial	09/10/2025
4	Período de recurso	10/10/2025
5	Resultado final	11/10/2025

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE BOLSISTA

Dados do Estudante		
Nome do estudante:		Matrícula:
Curso:	Período:	CPF:
Email:		Tel.:
Dados do Projeto		

Coordenador/Orientador: Adriana Falqueto Lemos
Título: Clube de inglês
Vigência: Outubro de 2025 a Fevereiro de 2026
Tipo: () Pesquisa (x) Pesquisa com interface em Extensão () Inovação

Modalidade do Vínculo
☐ Voluntário Vigência do vínculo: a_. Declaro estar ciente da resolução 069/2015, de 17 de Dezembro de 2015 que dispõe sobre a aprovação da regulamentação do Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica e Tecnológica do IFSULDEMINAS.
☒ Bolsista Valor da Bolsa R\$ <u>350</u> /mês. Vigência da bolsa: <u>de Outubro/2025 a Fevereiro/2026</u>

declaro não acumular bolsas durante o período de _____ a _____

e estou ciente de que a bolsa não gerará nenhum vínculo empregatício com o IFSULDEMINAS *campus* Pouso Alegre.

Comprometo-me a cumprir integralmente as normas previstas no Edital 32/2024, ficando ciente de que qualquer desrespeito às mesmas implicará no meu desligamento do Programa. Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Pouso Alegre, de _____ de 2024.

Assinatura do estudante

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL*

(somente para menores de 18 anos)

*inserir cópia do RG do pai ou responsável

Nome:

CPF:

End:

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS

Eu, _____, portador do CPF _____, RG _____, residente na Rua _____, número _____, Cidade _____, CEP _____, declaro entender e estar ciente de que meu filho, _____, participará do programa de Bolsa de Extensão do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$350,00 referente à bolsa de extensão e deverá cumprir os requisitos previstos no edital 50/2025 e no plano de trabalho do bolsista.

Pouso Alegre, ____ de _____ de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana Falqueto Lemos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 06/10/2025 13:58:30.
- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - POA**, em 07/10/2025 09:52:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596696

Código de Autenticação: 36a46a727e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais